



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 48/2022**

**Data:** 11 de abril de 2022.

**Ementa:** Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 20/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 20/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

  
**RAUF EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente-Gestão 2022

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:74BB66B9

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 44/2022**

**PORTARIA N° 44/2022**

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges designado pela Portaria nº 40/2022, e revoga Portaria nº 30/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro unidade do valor de referência mensal) ao servidor Ricardo Henrique Borges, matrícula nº 884, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 30/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente – Gestão 2012

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:C7C82D69

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 46/2022**

**PORTARIA N° 46/2022**

Data: 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro da Comissão Especial de Pregão a Tiago Tsuguo Tsuneto e revoga a Portaria nº 22/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida, a partir de 1º de abril de 2022, a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade de valor de referência mensal) ao servidor Tiago Tsuguo Tsuneto, matrícula nº 1086, pelo exercício da função Pregoeiro na Comissão Especial de Pregão da Câmara Municipal, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 22/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:633AE078

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 47/2022**

**PORTARIA N° 47/2022**

Data: 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Elio Bellio e revoga a Portaria nº 19/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Sergio Elio Bellio, matrícula nº 019, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 19/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:64B1E20D

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 48/2022**

**PORTARIA N° 48/2022**

Data: 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 20/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 20/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:91BE2AF4

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 49/2022**

PORTRARIA N° 49/2022

Data : 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 21/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 21/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:99486F7A

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 50/2022**

PORTRARIA N° 50/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Juliana Araújo, e revoga Portaria nº 23/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) à servidora Juliana Araújo, matrícula nº 1067, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, revogando a Portaria nº 23/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:FD9BB721

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°  
063/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fontes flutuantes luminosas paisagísticas, em atendimento ao Parque do Lago Rogerio Manuel Gonçalves e no Lago do Centro Náutico Marinas, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 591/2021 e 592/2021 de 15/12/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI - EPP**; inscrita no CNPJ 11.367.627/0001-00, classificada em primeiro lugar, foi declarada **INABILITADA** perante o certame, devido ao objeto apresentado no catálogo não ter as especificações mínimas exigidas no edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br), link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: [www.diariooficial.com.br/amp](http://www.diariooficial.com.br/amp).

Publique-se.

Guaira (PR), em 11 de abril de 2022

**MARCELO CELESTRINO**

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:B2567EDD

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL N° 077/2022**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Urnas Funerárias, Adultas e Infantis, a serem distribuídas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para atender a Secretaria de Assistência Social, deste Município.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 28 de abril de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaira (PR), em 11 de abril de 2022.